

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Nome:** Filipe Schüür - <https://lattes.cnpq.br/1801111183452437>

**Tema de estudo/pesquisa:** Governança da IA Generativa em governos locais

**Área de Especialidade:** Política Pública e Desenvolvimento (Callipolis)

### **1. Da operação à gestão: o encontro com a complexidade municipal**

Concluí a graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2004. Após atuação inicial na iniciativa privada, onde implantei uma fábrica, operei um negócio próprio e prestei consultoria em sistemas de qualidade, ingressei no Governo do Estado de Santa Catarina em 2008 como Administrador na Secretaria de Estado da Administração. Ali, na análise de contratos e no levantamento de requisitos para sistemas corporativos, tive o primeiro contato sistemático com a distância entre o que os processos formais prescreviam e o que os servidores efetivamente faziam para dar conta da realidade.

O ponto de inflexão veio em 2013, quando assumi a Diretoria Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville. O município não possuía inventário de processos, não tinha governança sobre projetos, enfrentava instabilidades nos sistemas informatizados e toda a tramitação era feita em papel. Dentre outras atividades, concebi e liderei a criação da Unidade de Gestão (UNG), integrando escritório de processos, escritório de projetos, gestão do SEI e análise de negócio dos sistemas. Durante cinco anos à frente dessa transformação, identifiquei uma lacuna persistente: A documentação gerada de instruções, fluxos e regras não capturava adequadamente o contexto decisório em que os servidores efetivamente tomavam decisões.

### **2. Da prática à metodologia: a gênese do FMRC**

Essa lacuna não era exclusiva de Joinville. Na Companhia Águas de Joinville (2018), no Centro de Serviços Compartilhados do Governo do Estado (2019–2020) e na Coordenadoria de Gestão por Resultados (2020–2023), cada posição confirmava a mesma constatação: a documentação processual convencional não distinguia adequadamente as atividades vinculadas e discricionárias, muito menos tratava aquelas que dependiam da experiência e sensibilidade profissional, tratando-as indistintamente.

Paralelamente, em 2012, cofundei com o Prof. Dr. Leonardo Secchi o Instituto PVBLICA de Políticas Públicas, onde atuei como Diretor Técnico. O Instituto recebeu, em 2014, o reconhecimento como Think Tank revelação mundial pelo programa Think Tanks and

Civil Societies, anunciado em Washington, DC. Na PVBLICA, participei da criação de metodologias de Policy Reports e de um projeto do Think Tank Initiative (IRDC) para desenvolver capacidades e colaboração universidade-governos no continente africano. Essa experiência consolidou minha visão de que instrumentos aplicados precisam de validação acadêmica para alcançarem escala e credibilidade.

A e-Governança Consultoria, fundada em 2021, e a formalização da metodologia FMRC-OP3 (Fluxo, Mapa, Regra, Contexto), recentemente registrada na Biblioteca Nacional, consolidam a resposta sistemática a essa lacuna acumulada ao longo de mais de uma década. O FMRC-OP3 propõe que a documentação de processos públicos, tanto de operações, projetos ou políticas públicas seja tratada como fluxo de processo, mas também como gestão de casos (mapa), tenha os modelos de decisão definidos (regras) e incorpore explicitamente o contexto decisório, elementos que os modelos tradicionais negligenciam e que determinam como as atividades são efetivamente executadas. A aplicação em municípios como Amargosa (BA) e Itajaí (SC), por meio de contratos formais de modernização administrativa e diagnóstico para implantação do SEI, evidencia sua replicabilidade em contextos geográficos e institucionais distintos. Os três registros de programa de computador concedidos pelo INPI em março de 2026 (Formato OP3, Lab Optor e OP3 Toolkit) demonstram que a metodologia ultrapassou o estágio conceitual e já possui instrumentação tecnológica operacional.

### **3. O surgimento e a popularização da IA generativa e o problema de governança**

O problema de pesquisa que motiva minha candidatura ao mestrado não nasceu de especulação acadêmica. Nasceu da observação direta em campo. Durante a execução de contrato de modernização administrativa no município de Amargosa (BA), já havíamos identificado um paradoxo recorrente, observado também em Joinville, na Companhia Águas de Joinville, em Chapecó, Balneário Camboriú e outros clientes da consultoria: os gestores demandavam a melhoria e a documentação de seus processos, mas resistiam a consultar essa documentação no cotidiano. A modelagem, embora tecnicamente atestada e elogiada, aumentava a sobrecarga cognitiva dos servidores ao exigir que lessem, compreendessem e aplicassem novas regras enquanto a realidade operacional demandava sua atenção e trabalho.

Com a popularização da IA generativa a partir de 2023, esse paradoxo ganhou uma nova dimensão. Em Amargosa, observei que os servidores pouco valorizavam os artefatos da consultoria; o que queriam era que uma IA resolvesse. Passaram a utilizar IA generativa pessoal para redigir pareceres e propor encaminhamentos, sem qualquer governança: a adoção

dependia exclusivamente da vontade e do acesso individual. Observei fenômeno análogo em Joinville, onde a administração oscilava entre uso e bloqueio de IA, e no último evento do PROPEN, onde ferramentas de IA integradas ao SEI foram apresentadas como necessidade, pois usuários já submetiam dados sensíveis a IAs externas.

Em todos esses cenários, percebi que o problema é anterior à tecnologia: não há solução para sobrecarga cognitiva do trabalho, nem para a discricionariedade da decisão. A IA generativa passou a oferecer atalhos cognitivos precisamente nas atividades em que a delegação é mais perigosa, aquelas cuja natureza decisória envolve juízo discricionário e/ou de experiência profissional e que exigem o contexto normativo e organizacional local que o modelo de linguagem não possui. Essa constatação empírica é o núcleo do problema de pesquisa que proponho investigar.

#### **4. O mestrado como convergência**

Minha candidatura ao Mestrado Profissional em Administração na ESAG/UEDESC, vinculada ao Grupo de Pesquisa Callipolis, representa a convergência de uma trajetória de dezoito anos no serviço público com a necessidade de submeter minha experiência de campo ao rigor acadêmico. O projeto guarda-chuva do Callipolis investiga as políticas e a política da transformação digital em governos locais, tema no qual estou imerso profissionalmente. Minha relação com o grupo não é recente: cofundi a PVBLICA com o Prof. Dr. Leonardo Secchi, trabalhei em propostas de análise de políticas públicas com o Prof. Dr. Marcos Vinício Wink Junior, também membro do Callipolis, e fui praticante e implementador de conhecimentos pesquisados pelo grupo ao longo de toda minha carreira.

O mestrado profissional é o formato adequado porque meu entregável não é uma contribuição teórica abstrata, mas sim um instrumento de governança replicável, calibrado pela natureza decisória das atividades de policy making, que possa ser adotado por municípios catarinenses e, potencialmente, por governos locais em outros contextos. A validação acadêmica da abordagem desenvolvida na prática é o que permitirá que ela transcenda o âmbito da consultoria e alcance a escala que o problema exige.

Para dedicar-me integralmente ao curso, farei uso do afastamento para pós-graduação previsto no Decreto Estadual nº 1.863/2013, que regulamenta o art. 18 da Lei nº 6.745/1985, com manutenção da remuneração integral pelo prazo de dois anos. Essa condição assegura disponibilidade total para as atividades acadêmicas, a pesquisa de campo nos municípios e a produção da dissertação dentro do prazo regulamentar.